

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

# Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de SANTIAGO MAIOR

Secção de voto n.º 1, Aldeia de Pias, Sede da Junta de Freguesia de Santiago Maior

Secção de voto n.º 2, Marmelos, Escola Primária de Marmelos

Secção de voto n.º 3, Casas Novas de Mares, Escola Primária de Casas Novas de Mares

Secção de voto n.º 4, Aldeia da Venda, Escola Primária de Aldeia da Venda

Secção de voto n.º 5, Cabeça de Carneiro, Escola Primária de Cabeça de Carneiro

Secção de voto n.º 6, Orvalhos, Escola Primária de Orvalhos

ALANDROAL, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

# Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)

Secção de voto n.º 1, Montejuntos, Escola Primária de Montejuntos

Secção de voto n.º 2, Ferreira de Capelins, Escola Primária de Ferreira de Capelins

ALANDROAL, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

# Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de TERENA (SÃO PEDRO)

Secção de voto n.º 1, Terena, Sede da Junta de Freguesia de Terena

Secção de voto n.º 2, Hortinhas, Escola Primária de Hortinhas

ALANDROAL, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

# Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

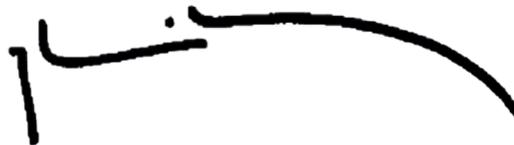
Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

## UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

Secção de voto n.º 1, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço  
Secção de voto n.º 2, Alandroal, Fórum Cultural Transfronteiriço  
Secção de voto n.º 3, Rosário, Delegação da União de Freguesia de Alandroal  
Secção de voto n.º 4, Mina do Bugalho, Delegação da União de Freguesia de Alandroal  
Secção de voto n.º 5, Juromenha, Delegação da União de Freguesia de Alandroal

ALANDROAL, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais.